



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 1827 - TRE-ES/24^a ZE

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS

O Exmo. Sr. GIL VELLOZO TADDEI, Juiz da 24^a Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 21 a 25 da **Resolução TRE/ES nº 33/2012**, torna público o presente **edital de cadastramento de advogados voluntários**, para atuação no âmbito desta Zona Eleitoral, nos termos e condições abaixo:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o **cadastramento de advogados voluntários** interessados em prestar **assistência jurídica gratuita**, conforme regulamentado pela Resolução TRE/ES nº 33/2012.

2. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se como advogados voluntários aqueles que:

- a) estejam regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo
- b) não possuam sanções disciplinares;
- c) manifestem formalmente interesse em atuar **sem contraprestação pecuniária** perante a Justiça Eleitoral, no âmbito da 24^a Zona Eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas mediante o **preenchimento e assinatura do formulário de cadastramento** (Anexo I), acompanhado dos seguintes documentos:

- I – comprovante de regular inscrição na OAB/ES;
- II - declaração de inexistência de sanções disciplinares aplicadas pela OAB.

O requerimento e os documentos deverão ser encaminhados ao **Cartório Eleitoral da 24^a Zona Eleitoral de Guarapari/ES**, de forma presencial ou por e-mail institucional: zmail24@tre-es.jus.br.

4. DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

A nomeação de advogados voluntários para atuarem nos processos será feita por meio de rodízio, respeitando-se a ordem de inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO

Este edital deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos no "**Diário da Justiça Eletrônico (DJE)**" e afixado em local visível nas dependências do Cartório Eleitoral.

Encaminhe-se cópia deste edital para a OAB, subseção local e demais instituições de ensino interessadas, para ampla divulgação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica **ciência e aceitação integral das condições** estabelecidas neste edital e na Resolução

Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Eleitoral desta Zona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarapari/ES, data e assinatura eletrônica.

Gil Vellozo Taddei

Juiz Eleitoral

Em 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VELLOZO TADDEI, Juiz Eleitoral**, em 01/11/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1474473** e o código CRC **150BC177**.

0000725-68.2025.6.08.8024

1474473v5